

STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF Nº 11.044.355/0001-07

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2020.

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 23 dias do mês de janeiro de 2020, às 14:30, na sede social da Instituição Administradora do STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ("Fundo"), na Avenida das Américas nº 3434, Bloco 07, Sala 201, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Efetivada nos moldes e termos do Regulamento do Fundo

3. PRESENÇA: Presente a totalidade dos cotistas do Fundo, conforme assinaturas constantes das Comunicações Escritas de Voto.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Agostinho Pereira e secretariados pelo Sr. Paulo Sá.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a negociação de ativos junto a partes relacionadas ao Gestor ou ao Administrador do Fundo para aprovar a cessão parcial de recebíveis imobiliários referentes ao Contrato de Locação celebrado entre Center Minas Participações S.A; e (ii) a ratificação da não distribuição aos cotistas de 95% dos rendimentos a serem distribuídos pelo Fundo, referentes ao segundo semestre de 2019, apurados segundo o regime de caixa, para fins de reinvestimento do montante no Fundo.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, a totalidade dos cotistas resolveram, sem quaisquer ressalvas, por:

- (i) Aprovar a negociação de ativos junto a partes relacionadas ao Gestor ou ao Administrador do Fundo para aprovar a cessão parcial de recebíveis imobiliários referentes ao Contrato de Locação celebrado entre Center Minas Participações S.A, inscrito no CNPJ/ME nº 11.389.829/0001-44 ("Locador") e Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.438.784/0001-05 ("Locatário"), que em 2013 foram cedidos ao Fundo, alusiva a 11 (onze) alugueis mensais entre outubro de 2022 a agosto de 2023, com vencimento em cada dia 10 (dez).

Considerando que o pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias a contar da realização da presente assembleia, o valor da aquisição por parte do Credencial FIDC, será de R\$ 3.850.683,12 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos), passando o mesmo a ter o direito de receber, via boleto de cobrança bancária, as 11 (onze) mensalidades acima informadas.

- (ii) Ratificar pela não distribuição aos cotistas de 95% dos rendimentos a serem distribuídos pelo Fundo, referentes ao segundo semestre de 2019, apurados segundo o regime de caixa, para fins de reinvestimento do montante no Fundo.

(continuação da Ata da Assembleia Geral de Cotistas do STARX Fundo de Investimento Imobiliário - FII, realizada em 23 de janeiro de 2020).

Por fim, os Cotistas autorizam a Instituição Administradora a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações tomadas acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém fez uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Sr. Secretário que providenciasse a lavratura da competente ata, que, depois de aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2020.

Agostinho Pereira
Presidente

Paulo Sá
Secretário